



LEI MUNICIPAL Nº 2.307, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 229.808,00 (Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oito reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 229.808,00 (Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oito reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde	
10 301 0055 1452 0000	Aquisição de Equip. e Material Permanente – FNS – Emendas nº 31350002 - 37460013	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 229.808,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.009	Emenda Parlamentar 31350002 - 37460013
TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$ 229.808,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - Excesso de arrecadação vinculados aos repasses financeiros destinados ao atendimento de Emenda Parlamentar nº 37460013, aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde no valor de **R\$ 49.899,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais)**, através do Fundo Nacional de Saúde.



- II - Excesso de arrecadação - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.
- III - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, para reprogramação do saldo do exercício anterior:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 02	SETOR DE INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO		
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA		
15 451 0131	Planejamento de Obras e Serviços Urbanos		
13 451 0131 1346	Recapamento Asfáltico (Estadual)		
FICHA 375	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	169.909,00
Fonte de Recurso: 0.02.00		Código de Aplicação: 100.044	Recap. Asf. (Estado)
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$	169.909,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém – SP, 15 de maio de 2025.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete